



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 155/2018**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que instale braços de iluminação pública na Rua Leopoldo Schoepping, desde o seu entroncamento com a Rua Crisóstomo Gesser (Braço Elza) até a Rua Álida Bressanini (Alto Canoas).

**Justificativa:** A instalação dos braços de iluminação pública é uma reivindicação dos munícipes, uma vez que o local encontra-se às escuras. Essa benfeitoria poderia garantir maior segurança aos moradores e demais pessoas que utilizam a via.

Luiz Alves/SC, 22 de agosto de 2018

**LAERTE SCHVEITZER**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000